# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal
Folha N.º 06
26/03/09
Responsável
Limeira do Oeste - MG

## EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 12/2009.

Modifica o § 3º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do o inciso I do art. 55 da Lei Orgânica do município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O § 3º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal passa avigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 ...

§ 1º ...

§ 2º A Câmara reunir-se-á, ordinariamente, na primeira (1ª) e terceira (3ª) quarta feira do mês".

Sala das sessões, 06 de março de 2009.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**
Presidente da Câmara

**MARCIO QUEIROZ VALENTE**
Vice - presidente

**IRADEL FREITAS DA COSTA**
1º secretário

**PAULO CESAR CORTEZ**
2º secretário